

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO Nº 006 /2021

Exmo. Sr. Vereador

JSUCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

ADEILTON JOSÉ DA SILVA

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e de acordo com o Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Tibau-RN, **REQUER** que seja tomadas a digna providência no sentido de que o Poder Executivo Municipal crie o Plano Diretor do Município de Tibau-RN.

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,
Em , 23 de fevereiro de 2021.



JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

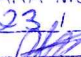
- Vereador -

DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA
APRECIÇÃO E VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU


23/02/21


Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO

23/02/21



APROVADO EM única DISCUSSÃO POR
unanimidade SESSÕES EM
24/02/2021

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Exmo. Sr. Vereador

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e de acordo com o Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Tibau-RN, **REQUER** que sejam tomadas as dignas providências no sentido de que a Secretaria Municipal de Obras e o Departamento de Iluminação Pública, ambas executem a implantação de sistemas de iluminação e revitalização com ciclovias na Av. Dehon Caenga (no trecho do Condomínio Alto da Praia até o hotel Dunas).

DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA

APRECIACAO E VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

23/02/2021

At
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,

Em , 23 de fevereiro de 2021.

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

APROVADO EM única DISCUSSÃO POR
unanimidade SESSÕES EM

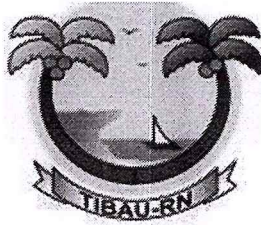
24/02/2021

At
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO

23/02/21

At



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO N° _____/2021

Exmo. Sr. Vereador

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

ADÉILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e de acordo com o Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Tibau-RN, **REQUER** que sejam tomadas as dignas providências no sentido de que o Poder Executivo Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação crie o Concurso Municipal para a Criação do Hino do Município de Tibau-RN, somente poderão ser inscritos estudantes/universitários da rede pública e privada residentes em nosso município, vetada a participação de estudantes de outras cidades, a inscrição deverá ser gratuita.

DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

_____/_____/20____

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,

Em , 23 de fevereiro de 2021.

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
SECCOSES EM

_____/_____/20____

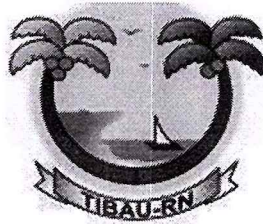
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
_____/_____/____

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)

e-mail: cmtibaurn@gmail.com

CNPJ: 01.657.963/0001-25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO N° _____/2021

Exmo. Sr. Vereador

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e de acordo com o Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Tibau-RN, **REQUER** que sejam tomadas as dignas providências no sentido de que o Poder Executivo Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação crie o Concurso Municipal para a Criação do Hino do Município de Tibau-RN, somente poderão ser inscritos estudantes/universitários da rede pública e privada residentes em nosso município, vetada a participação de estudantes de outros cidades, a inscrição deverá ser gratuita.

DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
1 / 20

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,

Em , 23 de fevereiro de 2021.

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
SESSÕES EM _____

1 / 20

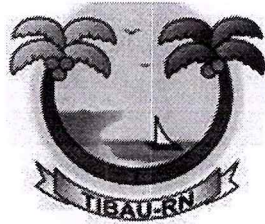
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)

e-mail: cmtibaurn@gmail.com

CNPJ: 01.657.963/0001-25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO N° _____/2021

Exmo. Sr. Vereador

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e de acordo com o Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Tibau-RN, **REQUER** que sejam tomadas as dignas providências no sentido de que o Poder Executivo Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação crie o Concurso Municipal para a Criação do Hino do Município de Tibau-RN, somente poderão ser inscritos estudantes/universitários da rede pública e privada residentes em nosso município, vetada a participação de estudantes de outras cidades, a inscrição deverá ser gratuita.

DESPACHO

DESPACHO EM PRESENTE MATERIAL PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
1 _____/20

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,

Em , 23 de fevereiro de 2021.

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
SESSÕES EM _____

1 _____/20

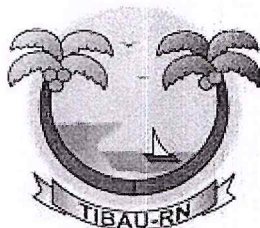
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
1/1/21

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)

e-mail: cmtibaurn@gmail.com

CNPJ: 01.657.963/0001-25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

REQUERIMENTO Nº 065/2021

Exmo. Sr. Vereador

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e de acordo com o Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Tibau-RN, **REQUER que seja tomadas as dignas providências no sentido do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, preste informações a esta casa, a respeito de uma relação detalhada sobre o Programa Previne Brasil, que trata de pagamento por desempenho aos profissionais da saúde, transferido aos fundos municipais de saúde.**

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,
Em, 08 de Dezembro de 2021.

JUSCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS
- Vereador -

Justificativa em Plenário:

APROVADO EM UNANIMIDADE POR
DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE EM
SESSÕES EM
08.12.2021
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

DESPACHO
DESPACHO DO PRESENTE MATERIAL PARA
APRECIACÃO E VOTACÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
08.12.2021
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Rua da Lagosta, 68 - centro - Tibau-RN -
cep. 59678-000 - Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25

JULIA J. GOMES FAÉ
Secretaria Geral Legislativa